



Comprovante de Publicação

Nº: **37052**

Data/Hora Veiculação: **17/07/2017 00:00**

Ato: **PARECER Nº 044/2017**

Assunto: **PEDIDO DE CESSAÇÃO DEFINITIVA DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR MARCOS FREIRE.**

Tipo: **Parecer**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **PEDIDO DE CESSAÇÃO DEFINITIVA DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR MARCOS FREIRE.**

Identificação: **2989/2017**

Data Publicação : **18/07/2017**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 44/2017 APROVADO EM: 04/07/2017 INTERESSADO: Escola Municipal Senador Marcos Freire Sistema Municipal de Ensino MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Pedido de Cessação Definitiva da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Senador Marcos Freire. COORDENADORA: Claudinéia Maria Vischi Avanzini RELATORIA COLETIVA I - HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária), encaminhou a este conselho no dia 07/06/2017, o processo nº 006954/2017, sobre a Cessação em caráter Definitivo da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Senador Marcos Freire No processo constava cópia da ata da reunião realizada pelo Conselho Escolar da referida unidade, indicando a aprovação do pedido de Cessação, por unanimidade dos conselheiros, justificado pela dificuldade de espaço e pela transferência do único estudante matriculado, para outra unidade educacional próxima. A documentação apresentada foi encaminhada para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que analisou e elaborou a minuta do parecer na reunião do dia 28/06/2017. O referido Processo tramitou até o dia 04/07/2016, neste conselho, quando o Conselho Pleno realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu parecer favorável ao pedido. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) II - DO MÉRITO Após análise do referido Processo, o CME é favorável ao pedido, conforme a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação - CEE/PR, acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino por meio da Resolução nº 02/2014 do CME. Diante do exposto fica revogada a autorização de funcionamento concedida através do parecer 08/2014. III - VOTO DOS RELATORES O Conselho Municipal de Educação decide pela Cessação em caráter definitivo das atividades da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Senador Marcos Freire, com validade após a expedição de ato administrativo pela Secretaria Municipal de Educação. A escola terá a responsabilidade pela guarda da documentação da vida escolar dos estudantes, assegurando a sua autenticidade e integridade. O processo deverá ser devolvido à SMED para fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 04 de Julho de 2017 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.17 14:33:34 -03'00' LAIS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI Assessor Técnico MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) IV - VOTO DOS CONSELHEIROS Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Andréa Voronkoff..... Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini..... Conselheira Titular Maria Isabel da Silva Santos Buccio..... Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco?..... Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira?.....??..... Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima.?. Conselheira Titular Verieli Della Justina?..... Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva???. Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas..... Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....??. Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune, no exerc. da titularidade??????. Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira?????. Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto..... Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....?..... Conselheira Titular Sílvia Gonçalves Silva.....?.. Conselheira Suplente Dayane Alzira de Carvalho Weiber..... Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador..... Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira..... Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva?????????????????.. Conselheira Suplente Marcia Suzana Flenik?????????????????..